

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0403-2019****COOPERANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.**COOPERADA:** Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.**VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de sua publicação**DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2019.**PROCESSO:** 465900/2019**SIGNATÁRIOS:** Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO.**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015/JUCEMAT****CONTRATADA:** LUPPA-ADMINISTRADORA DE SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 03/12/2019.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019.**ASSINAM:** Pela Contratante, Gercimira Ramos Moreira Rezende. Pela Contratada, Flávia Mesquita Gonçalves.**PORTARIA Nº 077/2019/JUCEMAT**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Kenner Langner da Silva**, lotado sob a matrícula 225793 no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, a representar a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI da JUCEMAT, no período de 17 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020 e o servidor **Marcos Paulo Silva Oliveira** lotado sob a matrícula 225360 no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social no período de 13 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º O servidor designado deverá exercer as seguintes atividades:

- Consultar o Diário Oficial do Estado diariamente;
- Consultar o Diário Oficial do TCE/MT diariamente;
- Consultar Sistema PUG do TCE diariamente;
- Atender às solicitações dos órgãos de controle (CGE e TCE), quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2019.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2019/INDEA-MT**
Proc. Adm. Nº 527723/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:** COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, CNPJ 02.545.557/0001-33. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafão vazio para acondicionamento de água mineral, capacidade de 20 Litros, para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666

de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, ao Decreto Estadual nº 840/2017, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ainda informações que derivam da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2019/SEPLAG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100. **VALOR CONTRATADO:** O valor total do contrato é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora designada para exercer a fiscalização do contrato, é a Sra. CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO BEZERRA, matrícula nº 249.651, e como fiscal substituto o servidor GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI, matrícula nº 252.713. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. JOAO BATISTA ALVES VIEIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI EPP.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2019/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº 527723/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:** GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 03.401.402/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e gás de cozinha 13 kg, para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, ao Decreto Estadual nº 840/2017, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ainda informações que derivam da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2019/SEPLAG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100. **VALOR CONTRATADO:** O valor total do contrato é de R\$ 2.578,50 (Dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora designada para exercer a fiscalização do contrato, é a Sra. CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO BEZERRA, matrícula nº 249.651, e como fiscal substituto o servidor GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI, matrícula nº 252.713. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. CLAIR UGOLINI - REPRESENTANTE DA EMPRESA GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

PORTARIA Nº 158/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Ernani Machado de Lima - Matrícula 80164 como responsável pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/MTI
DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** a pessoa jurídica **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a atualização da garantia contratual e alteração do percentual de desconto aplicado.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 014/2018/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/11/2019 e término em 04/11/2020, com fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta - Da Vigência.